



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1707/2012

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Menores Atletas de Pitanga - APAMAP

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Menores Atletas de Pitanga - APAMAP, inscrita no CNPJ sob nº 04.929.274/0001-10, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 271, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de março de 2012.



ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal